



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 06 de setembro de 2023.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 031/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

*Decreto ponto facultativo na data que especifica no município de Riacho dos Cavalos e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

*CONSIDERANDO* a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em razão do dia 07 de setembro ser comemorado todos os anos em nosso país como o dia de nossa independência.

*CONSIDERANDO* finalmente que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais em valores dispensados como o consumo de água, materiais de consumo, combustíveis, transporte, dentre outros.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas do Município no dia **08** de **setembro** de 2023.

**Parágrafo Único.** Excetua-se do previsto no *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (serviços de urgência média, Postos de Saúde, limpeza urbana, etc), que funcionarão conforme cronograma predefinido pelos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito Constitucional